

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas

ATO DECISÓRIO CEAA Nº 030/2020

A Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas (CEAA), assessora ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a deliberação extraída da 5ª Reunião Ordinária, realizada em 22 de outubro de 2020,

DECIDE

Art. 1º Aprovar a Declaração, *Ad Referendum* à Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas, que:

a. aprovou o Termo de Apostilamento nº 01 ao Edital PROGRAD/CPE nº 01/2020, referente ao Programa de Monitoria de Ensino da Universidade Federal do Oeste da Bahia (UFOB), Processo 23520.014404/2019-25; considerando a aprovação da Resolução Consuni nº 005/2020, que regulamenta e institui o Calendário Suplementar, o Ensino Remoto Emergencial e as Atividades Acadêmicas Remotas; Considerando as condições de flexibilidade para a oferta, pelos docentes, de componentes curriculares e a flexibilidade de cumprimento de componentes curriculares por parte dos estudantes; Considerando que não houve a retomada do semestre letivo 2020.1, e em conformidade com as Resoluções CONEPE nº 003 e 006/2018, conforme anexo.

Barreiras, 01 de outubro de 2020.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor na data e sua publicação no Boletim de Serviço da UFOB.

Barreiras, 22 de outubro de 2020.

Part Dr. Amônio Oliveiro de Souza Part Dr. Amônio Oliveiro de Souza Stapes: 1146923 Vice prob

Antonio Oliveira de Souza

Presidente da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativa, em exercício